

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE SISTEMAS DE TI
EDITAL Nº 2 – FUNPESP-EXE, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador de Sistemas de TI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, e das Gerências de Tecnologia e Informação e de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

i) Análise curricular; e

ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

- 2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais) mensais + benefícios.
- 2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1. As principais atribuições do cargo são:
 - 3.1.1. Coordenar tecnicamente a execução de atividades relacionadas à implantação, ao desenvolvimento, à manutenção e ao suporte de sistemas de informação, instruindo e distribuindo os trabalhos, acompanhando a sua execução e analisando os resultados obtidos;
 - 3.1.2. Planejar, monitorar e coordenar projetos de desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas de informação internos;
 - 3.1.3. Planejar, monitorar e coordenar projetos de implantação e manutenção de sistemas de informação de terceiros, em articulação com o respectivo fornecedor, considerando os processos de desenvolvimento de sistemas da informação, ferramentas e modelos arquiteturais utilizados;
 - 3.1.4. Coordenar as atividades de mudanças nas aplicações de TI mantidas pela gerência;
 - 3.1.5. Coordenar a compatibilidade e a confiabilidade das versões de atualização de softwares e aplicativos;
 - 3.1.6. Coordenar e executar atividades de suporte aos usuários dos sistemas de informação, aplicando treinamentos, quando necessário;
 - 3.1.7. Planejar, monitorar e coordenar projetos de desenvolvimento, implantação e manutenção de portais internet e intranet da Fundação, em conformidade com o ambiente, arquitetura e padrões de TI;

3.1.8. Implantar, gerir e promover a adoção de processos de desenvolvimento de sistemas da informação, contemplando ferramentas e modelos arquiteturais de sistemas, visando sua padronização;

3.1.9. Coordenar as atividades de documentação, testes e homologação de sistemas da informação.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1.1. Nível superior com formação preferencialmente em Sistemas de Informação (Análise de Sistemas), Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas relacionadas.

4.2. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

4.2.1. Sólidos conhecimentos em liderança e execução de projetos de implantação e manutenção de sistemas de informação, considerando os processos de desenvolvimento de sistemas da informação, ferramentas e modelos arquiteturais utilizados;

4.2.2. Experiência em Liderança de Times de Desenvolvimento;

4.2.3. Conhecimento Avançado em Desenvolvimento de sistemas desktop e web;

4.2.4. Conhecimento Avançado em metodologias de gestão de projetos de tecnologia da informação e governança: Scrum, Kanban;

4.2.5. Conhecimento Avançado e Experiência em framework SCRUM para gerenciamento ágil de times de desenvolvimento;

4.2.6. Sólidos conhecimentos de SQL Server e administração de dados.

4.2.7. Atuação em Gestão de SLA;

4.2.8. Conhecimento e experiência na utilização de ferramentas de Gestão de Projetos e produtividade (MS Project, MS Teams, Jira, Confluence, ferramentas Google e outras)

4.2.9. Conhecimento Avançado em Pacote Office;

4.2.10. Experiência com governança na área de TI, envolvendo o gerenciamento das atividades, a elaboração de projetos, implantação, racionalização, redesenho e

integração de processos e sistemas.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 5.1. Experiência em cargos de gestão;
- 5.2. Curso de especialização preferencialmente na área;
- 5.3. Experiência no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- 5.4. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS;
- 5.5. Certificações em metodologia ágil (Scrum, Kanban);
- 5.6. Cursos/Certificações em gestão de projetos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;
- 6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;
- 6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 13 de abril a 26 de abril de 2023 (quarta-feira), até às 23h, [por meio do formulário neste link](#).
- 7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.
- 7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.
- 7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.